



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
**Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA nº 11 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

***“Dispõe sobre designação de servidor para atendimento de Assistente Social na Secretaria de Saúde”***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **Valdir Ribeiro de Barros**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando o desligamento a pedido da Assistente Social da Secretaria de Saúde;

Considerando excepcional interesse público e atenção especial aos Princípios da Economicidade e Eficiência Pública, não podendo faltar atendimentos da Assistência Social na Secretaria de Saúde, em virtude de vários procedimentos judiciais e administrativos;

**RESOLVE:**



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
**Estado de Minas Gerais**

**Art. 1º** Fica a Servidora Jéssica Ribeiro Alves, nomeada para exercer temporariamente a função de Assistente Social da Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** Para execução dos serviços fica estendida a carga horária do servidor em mais 20 (trinta) horas semanais, para atendimento exclusivo na Casa Abrigo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Dores do Turvo/MG, 20 de fevereiro de 2024.

**Valdir Ribeiro de Barros**

Prefeito do Município de Dores do Turvo  
Estado de Minas Gerais